

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO -
UNIFAMETRO**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – NÚCLEO
DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – NERS**

I UNIFAMETRO NA PRAIA (Esportes de Rede)

Fortaleza

2024

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO -
UNIFAMETRO**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – NÚCLEO
DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL – NERS COM PARCERIA
DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

01. EDITAL

O Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do curso de todos os cursos do Centro Universitário Fametro - Unifametro, para o preenchimento de vagas para as competições **no PROJETO I UNIFAMETRO NA PRAIA** a data de 08 de junho de 2024.

I - OBJETIVO

Art. 1º - O objetivo do evento da Unifametro na praia é promover a integração entre a comunidade acadêmica e a população local, proporcionando um dia de atividades recreativas, esportivas e educativas. Buscamos incentivar a troca de conhecimento, promover a saúde e o bem-estar, além de oferecer serviços gratuitos de atendimento à população oferecidos pelos cursos participantes do evento, beneficiando a comunidade em geral.

Trata-se, portanto, de um evento acadêmico com viés cultural, social e artístico, voltado para alunos de graduação e de pós-graduação, professores, colaboradores e comunidade. A finalidade será promover inovação e conhecimento, oferecendo extensão, responsabilidade social, palestras e demais atividades, com o objetivo de desenvolver aptidões competitivas e inovadoras.

II - DATA DE REALIZAÇÃO E LOCAL DO EVENTO I UNIFAMETRO NA PRAIA

Art. 2º - Será realizado no dia 08 de junho de 2024 a partir das 8:00 horas na Arena Jocrass Beach Tênis, localizada na Av. Beira Mar, 2120 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-120. (anexo 01 e 02)

III - PARTICIPANTES DO EVENTO

Art. 3º - Poderão participar do evento **I UNIFAMETRO NA PRAIA**, qualquer aluno regularmente matriculado de qualquer idade, com a inscrição realizadas preenchida corretamente no formulário no prazo definido e concordar em seguir as regras e regulamentos dos campeonatos. Bem como colaboradores efetivos nas mesmas condições.

Art. 4º - É vedada a participação de atleta profissional e e/ou Federado nas modalidades que serão disputadas ou outro cadastro profissional como atleta, e que tenham participado de competições promovidos pelas suas Federações nos últimos 3 anos.

Art. 5º - Não poderá haver inscrição de um mesmo atleta em mais de uma equipe e/ou modalidade, caso venha ocorrer, o atleta deverá fazer sua opção, sob pena de ser eliminado da competição.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas no período 17 de maio a 06 de junho de 2024 e será considerada efetivada pelo pagamento da taxa e envio do comprovante para um dos contatos da comissão **Organizadora do I UNIFAMETRO NA PRAIA**.

Art. 7º - A vaga da equipe inscrita será garantida mediante 100% do pagamento. Data limite para pagar: 06 de junho de 2024.

Art. 8º - Será permitida a inscrição de no máximo 8 duplas masculinas para a modalidade Futevôlei, 8 duplas masculinas e 8 duplas femininas para modalidade Beach Tênis e 8 quartetos mistos (dois homens e duas mulheres) para modalidade Voleibol. Caso haja a desistência de um atleta até 48 horas que antecede o início do torneio, esse poderá ser substituído, desde que atenda aos requisitos do regulamento.

Art. 9º - O valor da inscrição é R\$ 50,00 (reais) por pessoa.

Art. 10º - O pagamento da inscrição deve ser realizado por meio de cartão de crédito ou PIX na plataforma Doity, no link: <https://doity.com.br/unifametro-na-praia>

Art. 11º - Não será feito taxa de devolução do pagamento integral caso a equipe desista da competição.

V - DAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS PARTICIPANTES NÃO COMPETIDORES

Art. 12º - Os participantes que desejarem participar do evento em modalidades não competitivas recebem certificado de participação de 15h e tem a compra do kit facultativa. Cada curso fará a oferta da atividade de atendimento à população e o cronograma será divulgado uma semana antes do evento.

VI - HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 13º - O primeiro jogo terá início às 08:00h do dia 08 de junho de 2024, sendo os próximos jogos realizados em sequência.

Art. 14º - Haverá o tempo de espera de 10 minutos apenas para o primeiro jogo, devendo as equipes participantes dos jogos seguintes, da mesma modalidade, se apresentarem à mesa de arbitragem 5 minutos antes do jogo da sua equipe.

Art. 15º - Será considerada perdedora, por W.O., a equipe que não se apresentar no local dos jogos da competição até o final do jogo que antecede o da sua equipe, mesmo que a equipe adversária aceite realizar o jogo.

VII - COMPETIÇÃO

Art. 16º - O Torneio terá a quantidade mínima de 08 equipes para cada modalidade e máxima de 16 equipes inscritas, caso não feche a quantidade mínima, faremos o estorno da inscrição das equipes confirmadas.

Art. 17º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, onde os sets serão de:

Futvôlei - 18 pontos

Voleibol - 21 pontos

Beach Tênis - Nenhum ponto - "zero" Primeiro ponto - "15" Segundo ponto - "30"

Terceiro ponto - "40" Quarto ponto - "Game" Exceto que, se cada equipe ganhar três pontos cada, a pontuação é "IGUAIS" e um ponto decisivo será jogado. A equipe que vencer o ponto decisivo vence o "GAME"

Caso o Futvôlei esteja 17 X 17 e o Voleibol 20 X 20 ganhará a equipe que fizer dois pontos de diferença.

Se cada equipe ganhar um set haverá o set tie break de:

15 pontos pra o Futvôlei

15 pontos para o Voleibol

Um set desempate com as mesmas regras para o Beach Tênis

Art. 18º - Será desclassificada a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida que estiver disputando ou que venha a utilizar atleta não inscrito no torneio. Também será eliminada a dupla que perder um atleta.

Art. 19º - A competição será disputada no Sistema de Eliminatória simples.

Art. 20º - A Semifinal será composta por 4 equipes, onde os perdedores de cada jogo disputarão o 3º lugar e os vencedores de cada jogo disputarão a Final.

Art. 21º - O sorteio das chaves será realizado no Congresso Técnico com datas a definir.

Em caso de falta no Congresso Técnico a equipe estará automaticamente eliminada

VIII - PREMIAÇÃO

Art. 22º - As equipes vencedoras serão premiadas da seguinte forma:

1º Lugar: Valor de R\$ 500,00 + medalhas + certificado

2º Lugar: kit premiação + Medalhas + certificado

3º Lugar: kit premiação + Medalhas + certificado

Art. 23º - O não fechamento de 08 equipes, influenciará no valor da premiação, ficando assim, o valor proporcional.

IX – DAS MODALIDADES

Art. 24º - As modalidades ofertadas para competição são:

I - Beach Tennis

II - Vôlei de praia

III - Futevôlei

Art. 25º - Para a modalidade de Beach Tennis teremos 8 equipes masculinas e 8 equipes femininas.

Art. 26º - Para a modalidade de Vôlei de praia teremos 8 equipes quarteto misto.

Art. 27º - Para a modalidade de Futevôlei de praia teremos 8 equipes masculinas.

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27º - As equipes deverão entrar em quadra com os uniformes do evento, sendo obrigatória a utilização de camisas e calções apropriados (padronizados).

Art. 29º - Cada equipe terá direito ao pedido de 1 tempo técnico por set.

Art. 30º - A Comissão Organizadora do Torneio é o órgão responsável pela realização do torneio. (NERS e Curso de Educação Física)

Art. 31º - Todos os atletas ao se inscreverem no torneio devem expressamente aceitar seu regulamento e normas, sendo os casos omissos ou não esclarecidos no presente regulamento decididos pela Comissão Organizadora do I Unifametro na Praia.

MODALIDADE - VÔLEI 4X4 MISTO**ANEXO I**

QUARTETO
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.

MODALIDADE - FUTVÔLEI MASCULINO**ANEXO II**

DUPLAS
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.

MODALIDADE - BEACH TENNIS MASCULINO

ANEXO III

DUPLAS
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.

MODALIDADE - BEACH TENNIS FEMININO

ANEXO III

DUPLAS
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.

Gabriella de Assis Wanderley
Gabriella De Assis Wanderley

Coordenadora do Núcleo de Extensão e Responsabilidade
Social